DECISÃO *AD REFERENDUM* Nº 003/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- o que consta no processo 23122.023137/2018-99;
- o trâmite necessário para abertura de edital para as normas turmas de residência;
- que a próxima reunião da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação está agendada para 8 de novembro de 2018.

RESOLVE *AD REFERENDUM* DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO:

Aprovar a abertura da 9ª turma do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Residência em Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família-REASF e 6ª turma do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Residência Multiprofissional em Saúde do Adolescente, para o ano de 2019, da Universidade Federal de São João del-Rei, *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu.

Divinópolis, 26 de outubro de 2018

Profº Leandro Augusto de Oliveira Barbosa
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação
Campus Centro-Oeste Dona Lindu